



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 041/2.017 DE 25 DE AGOSTO DE 2.017

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais

ANA VIRTUDES MIRON SOLER, Prefeita Municipal de Queiroz, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **08 de setembro de 2017**, posterior ao Feriado Nacional de "7 de Setembro que se comemora o Dia da Independência do Brasil", retornando expediente normal, no dia **11/09/2017** (Segunda Feira).

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e/ou de interesse público, não interferindo de igual modo em escalas ou plantões já fixados e que pela natureza do serviço público prestado, tenham o funcionamento ininterrupto, os quais funcionarão normalmente.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Queiroz, em 25 de agosto de 2.017.

ANA VIRTUDES MIRON SOLER
Prefeita Municipal

"Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, no lugar público de costume na data supra".

PEDRO PAULO TORRES
Chefe Secretaria Municipal